

## **INDICAÇÃO Nº069 /2017**

### **Senhor Presidente**

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja feita uma proteção do bueiro localizado ao lado da Igreja Reformada da Vila São José.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal indicação visto que os moradores da Vila São José ao passarem pelo local, principalmente durante à noite, podem não perceber a existência do buraco, vindo a sofrer quedas, principalmente crianças. Sendo assim, acredito ser necessário que o local seja protegido para evitar possíveis transtornos.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Segue em anexo fotos do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em de 04 abril de 2017

**HELEN CRISTINA PEREIRA**

**Vereadora**

